

CONCURSO

Ilustração da Biodiversidade Duriense

REGULAMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este concurso, organizado pelo Grupo de Artes Visuais e o Clube Ciência Viva, tem como objetivo promover a ilustração, valorizar a expressão artística e estimular a imaginação e a criatividade.

TEMA

O Tema proposto para este Concurso de Ilustração baseia-se na fauna e na flora duriense.

PARTICIPANTES

1. O concurso é aberto aos alunos do 1^a, 2^a, 3^a ciclos e Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia, distribuídos pelos seguintes escalões:
 - 1^o Escalão – alunos do 1^o Ciclo de escolaridade;
 - 2^o Escalão – alunos do 2^o Ciclo de escolaridade;
 - 3^o Escalão – alunos do 3^o Ciclo de escolaridade;
 - 4^o Escalão – alunos do Ensino Secundário.
2. Os participantes podem concorrer a título individual, podendo apresentar mais do que uma proposta, até um máximo de três.
3. Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

1. Elaboração de uma composição que contenha a representação de uma espécie animal e uma espécie vegetal da região do Douro em formato A3, usando meios riscadores secos e/ou aquosos.
2. Cada proposta deverá identificar, no verso, as espécies ilustradas.

ENTREGA E IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. As propostas a concurso deverão ser entregues aos professores responsáveis, a saber:
 - 1º ciclo: professores titulares da turma;
 - 2º e 3º ciclo: professora de Artes Visuais, Alexandra Cunha;
 - Ensino secundário: professora de Artes Visuais, Carla Cabral.
2. O trabalho não deve ser identificado com o nome do aluno nem qualquer outra informação que o identifique. Este deve ser entregue juntamente com uma ficha de inscrição fornecida que conterà a Identificação do autor: nome, ano e turma, data de nascimento, contacto telefónico, endereço de e-mail e espécies.
3. O professor responsável deverá atribuir um código por proposta que ficará associado à ficha de inscrição.

CALENDARIZAÇÃO

1. O Concurso inicia no dia 21 de março e o prazo para a entrega das propostas termina no dia 2 de maio de 2025, não sendo admitidas as propostas fora de prazo.
2. Uma vez entregue a proposta, considera-se que os participantes conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. As propostas serão avaliadas por um júri de 4 elementos, constituído por:
 - 1 representante da Direção;
 - 1 representante dos Professores, grupo de recrutamento 600 (3.º ciclo/secundário);
 - 1 representante dos Professores, grupo de recrutamento 240 (2.º ciclo);
 - 1 representante dos Professores, grupo de recrutamento 110 (1.º ciclo).
2. Compete ao júri, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites.
3. A metodologia de avaliação e a graduação dos trabalhos será determinada pelo júri, sendo que a avaliação terá em consideração os seguintes critérios e ponderação:
 - Criatividade, qualidade e adequação ao tema: 50%
 - Boa capacidade de reprodução gráfica: 25%;
 - Exploração da Técnica utilizada: 25 %
4. Na sequência da graduação efetuada pelo júri, este compromete-se a selecionar e classificar as três melhores ilustrações, de cada escalão e serão atribuídos os prémios do concurso.
5. Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
6. Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, o júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.
7. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

PRÉMIOS

1. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada escalão.
2. O júri poderá atribuir as menções honrosas que considerar adequadas.
3. Serão atribuídos certificados digitais de participação a todos os participantes.

DIREITOS DE AUTOR

1. Os participantes do concurso aceitam ceder ao Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia os direitos de autor.

-
2. Todas as propostas ficarão na posse do Agrupamento que lhes dará o uso que entender conveniente.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

1. Os resultados do concurso serão publicados até ao dia 30 de maio de 2025, no portal do AE (<https://aejac.pt/>).
2. Os participantes premiados serão informados dos resultados através de e-mail.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O júri decidirá a respeito de casos omissos.